

Itaiópolis, 04 de maio de 2017.

PARECER

Diante da apresentação dos sistemas fornecidos pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultorias LTDA, que realizou-se em 02/05/2017 as 14:00, esta comissão nomeada pela portaria 534/2017, faz os seguintes apontamentos:

- Não foi apresentado o sistema de coleta de imageamento terrestre 360º do seu sistema WEBGIS mas sim demonstrou uma apresentação em PowerPoint, de um outro sistema chamado IntSig.
- Não foi apresentada a funcionalidade de Módulo para simulação de cálculo das áreas edificadas.
- Não foi apresentada a funcionalidade da pesquisa do resultado das simulações, apresentando a área total do cadastro em m2 e a área contratada; valor IPTU atual e valor de IPTU futuro com os devidos percentuais de acréscimos de área e valor.
- Não foi apresentado a funcionalidade relacionadas a inclusão de dados de Mobiliário e Atividades Econômicas.


Victor Pedro Wielewski
Técnico em Contabilidade
Matr Nº 186


Paulo Cesar Pruner Filho
Portaria Nº 390/2010


George Drozczak
Engenheiro Civil
CREA/SC 108917-0

À Comissão de Licitação
Departamento de Compras e Licitações

Assunto: DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Prezados Senhores,

A empresa VIAGEO Tecnologia em Geoprocessamento, com sede a Av. Trompowsky, 291 - Centro - Florianópolis - SC, registrada sob o CNPJ 05.753.198/0001-06, vem através do presente requerer a desqualificação da empresa **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.** ao edital em referencia para a "PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CARTOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO WEB GEORREFERENCIADO, REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E REVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL.", **pelo não atendimento de requisitos funcionais do sistema, dispostos e exigidos no item 15. Prova de Conceito, constante no termo de referência - Anexo I, conforme abaixo relacionados:**

Requisitos não atendidos:

1) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE REFERÊNCIA

"14. Prova de Conceito

Objetivando receber um produto que atenda as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e todas as características técnicas e funcionais, deverá realizar uma apresentação do sistema e do sistema de coleta de Imageamento 360º e visualizador".

Requisito de apresentação do **sistema de coleta de Imageamento 360º e visualizador** - não atendido.

A empresa não apresentou o sistema de coleta e visualização. Quando questionada, esta demonstrou apenas uma apresentação em Powerpoint, de sistema chamado IntSig, não pertencente e não integrado ao seu sistema WebGIS.

2) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE REFERÊNCIA

"5. Produtos

a) Sistema de Geoprocessamento Web: o sistema deverá ser 100% Web, a ser fornecido para a Prefeitura de Itaiópolis, desenvolvido nas seguintes linguagens, plataformas e arquitetura:

- ✓ **Deverá ter um link para visualização do imageamento terrestre em 360º do imóvel selecionado, para poder confirmar (visualizar) o imóvel em 360º";**

Requisito funcional: **link para visualização do imageamento terrestre em 360º do imóvel selecionado** - não atendido.

A empresa não apresentou um exemplo prático a partir de seu sistema WebGis a funcionalidade requerida no Termo de Referência. Quando questionada, esta se remeteu a apenas apresentação em Powerpoint, de sistema chamado IntSig, que não pertencente e não esta integrado ao seu sistema WebGis.

3) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE REFERÊNCIA

"5. Produtos

a) Sistema de Geoprocessamento Web: o sistema deverá ser 100% Web, a ser fornecido para a Prefeitura de Itaiópolis, desenvolvido nas seguintes linguagens, plataformas e arquitetura:

- ✓ **Deverá ter um módulo para simulação e cálculo das áreas edificadas, permitindo definir, área mínima isolada a ser lançada, desconto da largura do beiral e área mínima de incremento. Os cálculos deverão estar disponíveis para pesquisa por contribuinte ou inscrição imobiliária, permitindo localizar e visualizar qual área anterior do imóvel e a área calculada no processo de simulação de lançamento;"**

Requisito funcional: **módulo para simulação e cálculo das áreas edificadas** - não atendido.

Conforme perguntado ao orador da empresa durante a apresentação, não existe um sistema/módulo de simulação e cálculo de áreas. Segundo a empresa, quando necessário, os dados são calculados e de forma interna, a partir das planilhas de dados não possuindo a funcionalidade de simulação para uma melhor avaliação dos parâmetros e resultados.

4) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE REFERÊNCIA

5. Produtos

a) Sistema de Geoprocessamento Web: o sistema deverá ser 100% Web, a ser fornecido para a Prefeitura de Itaiópolis, desenvolvido nas seguintes linguagens, plataformas e arquitetura:

- ✓ **Deverá ter pesquisa também do resultado das simulações, apresentando a área total do cadastro em m² e a área constatada; valor de IPTU atual e valor de**

IPTU futuro, com os devidos percentuais de acréscimo de área e valor;

Requisito funcional: **apresentação de pesquisa do resultado das simulações** - não atendido.

Não foi apresentado a pesquisa dos resultados de simulações de incremento de área, apresentando a área anterior, a área constatada, assim como IPTU anterior, e novo IPTU constatado.

**5) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE REFERÊNCIA
5. Produtos**

a) Sistema de Geoprocessamento Web: o sistema deverá ser 100% Web, a ser fornecido para a Prefeitura de Itaiópolis, desenvolvido nas seguintes linguagens, plataformas e arquitetura:

- ✓ ***Deverá também ter neste módulo de revisão e acompanhamento, relatório de revisão de baldios e revisão dos imóveis que geraram incremento de área, com dados estatísticos e gráficos, como por exemplo: relatório e gráfico de quantidades e percentual dos imóveis com incremento de área, status geral da atualização cadastral (revisado, em revisão e não revisado), quantidade de atualizações, revisões sendo geradas por dia, permitindo visualização individual de cada cadastro, quantidade de revisões por técnico e também, a revisão por área diferente da edificação que estejam indicadas como: corretas, dúvidas, erro de interpretação, terreno baldio, ruína, construção em andamento, erro da base cadastral e gleba com mais de uma economia, resumo das áreas das edificações e de loteamentos irregulares, resumo de lote e edificação deslocada, entre outros que se fizerem necessárias;***

Requisito funcional: **módulo de revisão e acompanhamento, relatório de revisão de baldios e revisão dos imóveis que geraram incremento de área, com dados estatísticos e gráficos** - não atendido.

Não foi apresentado módulo de revisão e acompanhamento, relatório de revisão de baldios e revisão de imóveis que geraram incremento de área.

Quando questionado, o orador apresentou, em exemplos de seus projetos, apenas um mapa temático que demonstra os imóveis em revisão cadastral.

Porém, não apresentou pesquisas, relatórios, gráficos, quantidade de revisões por técnicos, etc destes imóveis que geraram incremento de área.

**6) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE REFERÊNCIA
7. Sistema de acesso ao cadastro de atividades econômicas (mobiliário) no geoprocessamento:**

O geoprocessamento deverá ter um sistema/módulo para a inserção do cadastro de atividades econômicas no Banco de Dados do Geoprocessamento, possibilitando a localização dos estabelecimentos, a visualização da distribuição qualitativa e quantitativa destes no território do Município, com base nessa informação, sendo fonte de informações para o planejamento de

ações de fiscalização, arrecadação, concessão de alvará, planejamento urbano, bem como para apoio nas consultas de viabilidade.

Requisito funcional: **sistema/módulo para a inserção do cadastro de atividades econômicas** - não atendido.

Empresa não demonstrou nenhuma funcionalidade relacionada a inclusão de dados de Mobiliário e Atividades Econômicas.

Quando questionada, apresentou um boletim de cadastro imobiliário e viabilidade, não apresentando a funcionalidade requerida.

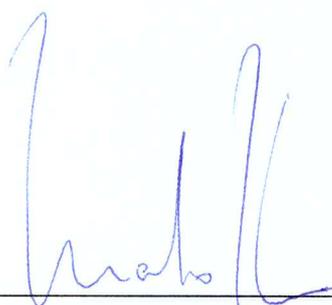
A prova de conceito é realizada para demonstrar que o proponente possui as aplicações, sistemas e tecnologias e características funcionais de cada item solicitado no termo de referencia que serão fornecidas pelo proponente.

A comprovação destes requisitos funcionais constantes no Termo de referência, remetendo para tanto a prova de conceito, devem ser plenamente atendidos para a perfeita qualificação do proponente.

O não atendimento dos das características funcionais exigidas no termo de referência, preconizadas no edital e seus anexos durante a apresentação da prova de conceito desqualifica a proponente, pois a integralidade das condicionantes do edital não foram satisfeita.

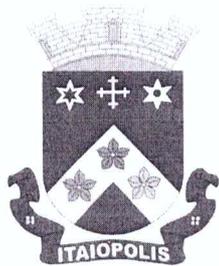
Portanto, a VIAGEO pede a DESQUALIFICAÇÃO da proponente DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda., por estar em desacordo com as exigências funcionais dos sistemas e serem fornecidos e preconizados no TERMO DE REFERÊNCIA.

Atenciosamente,



Marcelo Teixeira Moreira
Diretor Técnico

VIAGEO Tecnologia e Engenharia Ltda.

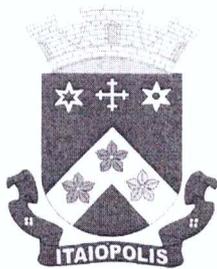


DESPACHO

Vistos, etc...

I. Sobem os autos de processo licitatório com apresentação de pedido de desqualificação da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. apontando que não foram atendidos os requisitos de: “apresentação do sistema de coleta de imageamento 360° e visualizador; “link para visualização do imageamento terrestre em 360° do imóvel selecionado; “módulo para simulação e cálculo das áreas edificadas”; “apresentação de pesquisa de resultado das simulações”; “módulo de revisão e acompanhamento, relatório de revisão de baldios e revisão dos imóveis que geraram incremento de área, com dados estatísticos e gráficos”; “sistema/módulo para inserção do cadastro de atividades econômicas”.

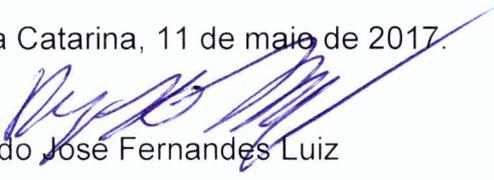
II. Além do pedido da VIAGEO que pede a desqualificação em razão do desacordo com as exigências funcionais dos sistemas inseridos no termo de referência, a comissão de avaliação, também fez os seguintes apontamentos que não foram atendidos, sendo eles: *“não foi apresentado o sistema de coleta de imageamento terrestre 360° do seu sistema WEBGIS mas sim demonstrou uma apresentação PowerPoint, de um outro sistema chamado IntSig”; “não foi apresentada a funcionalidade de módulo para simulação de cálculo das áreas edificadas”; “não foi apresentada a funcionalidade da pesquisa do resultado das simulações, apresentando a área total do cadastro em m² e a área contratada; valor do IPTU atual e o valor de IPTU futuro com os devidos percentuais de acréscimos de área e valor; “não foi apresentado a funcionalidade relacionadas a inclusão de dados de Mobiliário e Atividades Econômicas”.*



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000
www.itaioplis.sc.gov.br

III. Visando dar o contraditório, concede-se o prazo de 10 (dez) dias para a proponente vencedora prestar os seus esclarecimentos que entender pertinentes.

Itaiópolis, Santa Catarina, 11 de maio de 2017.


Reginaldo José Fernandes Luiz
Prefeito Municipal